



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.251

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 17 de novembro deste ano;

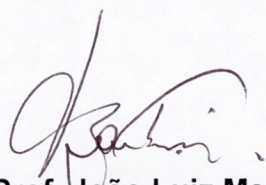
o disposto no processo UFOP nº 7.791/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2010, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Pediatria**, em que foram aprovadas, por ordem de classificação, as candidatas **Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz** e **Fátima Lúcia Guedes Silva**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


p/ Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002